

PORTARIA N.º 9724, DE 16 DE ABRIL DE 2018

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Débora Caumo Bergonci"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 355/2018, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Débora Caumo Bergonci**, Matrícula n.º 738, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, compreendido do dia 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento